



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS**

REQUERIMENTO N° 2023.

**Requer o envio do expediente ao Senhor
Governador do Estado, e a AGETO, solicitando
a manutenção e a operação tapa buracos na
rodovia estadual TO-222, que liga os
municípios de Araguaína a Araguanã.**

O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, nos termos regimentais, requerer após anuênciia do Plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO, ao Senhor Governador, com cópia ao Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras- AGETO, solicitando a recuperação e manutenção da estrada denominada TO-222 no trecho que liga os município de Araguaína a Araguanã.

JUSTIFICATIVA

Em razão de demanda recebida em meu Gabinete, no exercício do Poder-Dever de Fiscalização Parlamentar sob os atos do Poder Executivo, tomei nota da atual situação da rodovia estadual TO-222 que liga o município de Araguaína ao município de Araguanã, estes que recebem um grande fluxo de veículos, em razão da temporada de praia que recai nos meses de junho a setembro, bem como da prática de pescaria esportiva na região.

A força de trabalho oriunda da zona rural destes municípios é imprescindível para a economia da região, através da agropecuária e do turismo, e por se tratar de demanda pautada no interesse social, que tem como pressuposto o compromisso do Estado do Tocantins com a manutenção das rodovias estaduais, para que a população realize suas tarefas básicas e de recreatividade.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Porém, as más condições da estrada prejudicam a todos que precisam trafegar por aqueles trechos, bem como os moradores da região. Está em condições precárias para o trânsito de veículos.

Solicito aos nobres Pares a aprovação para este pleito e ao Governo do Estado o atendimento a esta demanda que com certeza trará segurança e conforto para todos.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2023.

ALDAIR COSTA-GIPÃO

Deputado Estadual